



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à FUNDAÇÃO PROCON - UNIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL, **solicitando que oriente e fiscalize as farmácias, drogarias e supermercados quanto a alta exagerada do preço do álcool em gel, multando aqueles que tentam tirar proveito da situação de pandemia concernente ao corona vírus.**

Na ausência da boa e velha água e sabão, o álcool em gel é o produto mais recomendado para a higienização das mãos na prevenção ao corona vírus. Por isso, o produto passou a ser uns dos itens mais procurados em supermercados e farmácias.

Em alguns estabelecimentos o produto já sumiu das prateleiras e noutros que ainda o possui, limitam à venda por cliente. Devido à grande procura e o abuso dos preços, se faz necessário que o Procon intensifique a fiscalização dos preços do álcool gel e das máscaras nos estabelecimentos da cidade.

Em situações como essa, nós, na condição de consumidores, poderemos auxiliar, denunciando a prática de preços



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

abusivos, fazendo contato com o PROCON, através do nº de telefone 151, ou pessoalmente, junto ao posto de atendimento do Procon, no endereço supra.

O Procon deverá reforçar suas ações, para que os sulsancaetanenses não sofram com preços abusivos dos produtos, em uma época em que está todo mundo preocupado com a doença.

Dessa forma, conto com a ajuda dos meus pares para aprovação do referido requerimento.

Plenário dos Autonomistas, 16 de março de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR